



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1167

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Planejamento	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Outros atos	7
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8
PODER LEGISLATIVO	8
Atos Administrativos	8
Portaria	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 441, de 02 de julho de 2020

(Designa a Comissão para elaboração da Lei de Diretriz Orçamentária – LDO/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA/2021 e alterações para o Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão para elaboração da Lei de Diretriz Orçamentária – LDO/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA/2021 e alterações para o Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, que será composta pelos seguintes membros:

I – pela Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Diogo Mendes Vicentini, RG n.º 4.112.462, Secretário Municipal da Fazenda, que será o Presidente;
- b) Daiani Biliuzzi Santos de Lima, RG. n.º 40.978.035-2;
- c) Deosdete Aparecido Vechiato, RG. n.º 11.231.526;
- d) Wagner Hashimoto, RG. n.º 32.415.153-6.

II- do Gabinete do Prefeito:

- a) Edison Marco Caporalin, RG n.º 26.293.270-2.

III – pela Secretaria Municipal de Governo:

- a) César Fernando Camargo, RG n.º 20.400.390-8, Secretário Municipal de Governo;
- b) Ana Cristina Mendonça Rodrigues, RG n.º 14.399.073-1.

IV – pela Secretaria Municipal da Cidade:

- a) José Marcelino Poli, RG n.º 16.215.989-4, Secretário Municipal da Cidade;
- b) Edson Genari, RG. n.º 24.931.015-6;
- c) Jovanir Facincani, RG n.º 21.772.691-4;
- d) Simone Patrícia de Oliveira Silva, RG n.º 25.183.013-5.

V– pela Secretaria Municipal da Educação:

- a) Ederson Marcelo Batista, RG. n.º 34.127.143-3, Secretário Municipal da Educação;
- b) Elizabete Alves de Oliveira Moraes, RG n.º 19.474.470-X.

VI – pela Procuradoria Geral do Município:

- a) Douglas Lisbôa da Silva, RG. n.º 34.127.871-3, Procurador Geral do Município;
- b) Maria Beatriz Ferrari Pain, RG n.º 48.653.648-8.



VII – pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Flávio Augusto Piacenti Junior, RG n.º 17.872.586-9, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- b) Orlando Dionísio Ribeiro Filho, RG n.º 7.728.478-1.

VIII – pela Secretaria Municipal do Planejamento:

- a) Tássia Gélío Coleta Nossa, RG n.º 42.901.806-X, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento;

- b) Luís Fernando Magossi, RG. n.º 22.541.606-2.

IX – pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

- a) André Luís Souza Figueiredo, RG n.º 27.643.311-7, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos;

- b) Itamar Rodrigues da Silva, RG n.º 19.874.760-3.

X – pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- a) José Ricardo Rodrigues da Cunha, RG. n.º 38.551.607-1, Secretário Municipal de Esportes e Lazer;
- b) Ricardo Morial Pignatari, RG. n.º 27.732.644-8.

XI – pela Secretaria Municipal da Administração:

- a) Miguel Maturana Filho, RG n.º 7.804.066, Secretário Municipal da Administração;
- b) José Roberto de Souza, RG. n.º 7.860.895-8.

XII – pela Secretaria Municipal de Obras:

- a) Mauro Del Álamo, RG n.º 8.427.120-6, Secretário Municipal de Obras;
- b) Karina Martins de Oliveira Giacarelli, RG. n.º 44.029.183-5;

- c) Éder Horita de Melo, RG. n.º 43.708.998-8.

XIII – pela Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Márcia Cristina Fernandes Prado Reina, RG. n.º 9.731.187-X, Secretária Municipal da Saúde;
- b) Renata Cristina Martins Ferreira, RG. n.º 26.541.598-6.

XIV – pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Sílvia Brandão Cuenca Stipp, RG. n.º 11.232.833-7, Secretária Municipal de Cultura e Turismo;
- b) Marinês da Silva Manhani de Lima, RG. n.º 21.147.399-6.

XV – pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança:

- a) Jair de Oliveira, RG. n.º 5.796.332-0, Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança;
- b) Alexandra Aparecida dos Santos Silva, RG. n.º 46.237.736-2.

XVI – pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Thiago Augusto Francisco, RG n.º 34.548.702-3, Secretário Municipal de Assistência Social;
- b) Meire Regina de Azevedo, RG. n.º 23.955.230-1.

XVII – pela Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município:

- a) Ronaldo Armando Mattos, RG n.º 6.328.734-1, Secretário Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município;
- b) Ivelton da Silva Cassemiro, RG n.º 40.735.738-5;
- c) Fernanda Gonçalves dos Reis Santos, RG n.º 35.193.734-1.

XVIII – pelo Fundo Social de Solidariedade do Município “Profª Maria Muro Pozzobon”:

- a) Mônica Pesciotto de Carvalho, RG. n.º 7.724.977, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município;

- b) Janaína Lima do Nascimento, RG. n.º 43.416.263-2;
- XIX – pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental:

- a) Waldecy Bortoloti, RG n.º 4.225.689-6, Superintendente da SAEV Ambiental;
- b) Marcelo Marin Zeitune, RG n.º 11.362.826;
- c) Alexandre Venâncio de Lima, RG. n.º 44.586.230-0;
- d) Tatiane Cesário Jerônimo Cândido, RG n.º 47.620.621-2.

XX – pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV:

- a) Adauto Cervantes Mariola, RG n. 17.620.598-6, Diretor Presidente do VOTUPREV;
- b) Nádia Ligia Costa dos Santos, RG. n.º 26.594.430-2.

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos efetivos, cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos dos Decretos nº 9.795, de 4 de julho de 2017, nº 10.446, de 13 de junho de 2018 e nº 11.466, de 19 de julho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 442, de 03 de julho de 2020

(Altera o §1º do art. 6º do Decreto nº 10.070 de 29 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 6.059, de 18 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil – PMPDEC, o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COPDEC)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,
 D E C R E T A:

Art. 1º O §1º do art. 6º do Decreto Municipal nº 10.070 de 29 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 6.059, de 18 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil – PMPDEC, o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COPDEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

§ 1º O COMPDEC será nomeado pelo Prefeito Municipal, por Decreto, e terá a seguinte composição:

- I - Secretário Municipal da Cidade, que será seu Presidente;



II - Secretário Municipal de Governo;
III- Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança;
IV- Secretário Municipal de Planejamento;
V- Secretário Municipal de Obras;
VI- Secretário Municipal de Assistência Social;
VII- Secretário Municipal da Saúde;
VIII- Secretário Municipal da Fazenda;
IX- Secretário Municipal da Administração;
X- Superintendente da Saev Ambiental;
XI- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;
XII- Comandante do Posto de Bombeiros de Votuporanga;
XIII- Comandante da 3ª Companhia do 16º BPMI da Polícia Militar;
XIV- Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Votuporanga;
e
XV- Engenheiro Chefe da RC 9.2. do DER.” (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 443, de 03 de julho de 2020

(Concede jornada especial de trabalho a servidora pública municipal Cleuza de Souza Rodrigues, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129A e seu § 1º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Cleuza de Souza Rodrigues, RG. nº 19.871.349-6, CPF. nº 090.812.748-05, no período de 07 de julho de 2020 a 06 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 444, de 03 de julho de 2020

(Concede jornada especial de trabalho a servidora pública municipal Maria de Fátima Narciso Ferrareis, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129A e seu § 1º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Maria de Fátima Narciso Ferrareis, RG. nº 18.094.488-5, CPF. nº 181.518.968-17, no período de 07 de julho de 2020 a 06 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 445, de 03 de julho de 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 335.000,00, autorizada pela Lei nº 6.466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar para o exercício de 2.020 no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 02– Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos



4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
17.512.0050.1.026 - 042
Projeto 1.026 – Rede de Água
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 40.000,00
Unidade Executora – 02– Departamento de Engenharia
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
17.512.0050.1.027 - 043
Projeto 1.027 – Rede de Esgoto
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 240.000,00
Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.93 Indenizações e Restituições
17.122.0047.2.106 – 071
Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 40.000,00
Unidade Executora – 02– Departamento de Engenharia
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.512.0047.2.109 - 088
Projeto 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 15.000,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida
3.2.90.00 Aplicações Diretas
3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
28.843.0048.0.005 – 023
Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública -Saev
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 45.000,00
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00 Amortização da Dívida
4.6.90.00 Aplicações Diretas

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada
28.843.0048.0.005 – 024
Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública -Saev
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 290.000,00
Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.465, de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.466 de 12 de novembro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo artigo 21 da Lei 6.466 de 12 de novembro de 2019.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2020.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente da Saev Ambiental
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 447, de 03 de julho de 2020

(Designa membros para compor o Conselho Deliberativo Do Fundo Municipal De Habitação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº.2.630, de 18 de agosto de 1.993, alterada pela Lei nº 4425 de 06 de maio de 2008, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação, os seguintes membros:

I- César Fernando Camargo, CPF n.º 121.539.628-70, Secretário Municipal de Governo;

II– Tássia Gélio Coleta Nossa, CPF n.º 339.195.328-48, respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, que será a Secretária Executiva;

III- Diogo Mendes Vicentini, CPF n.º 234.463.158-53, Secretário Municipal da Fazenda;

IV- Mauro Del Álamo, CPF n.º 018.921.648-41, Secretário Municipal de Obras;

V- Douglas Lisboa da Silva, CPF n.º 219.781.758-25, Procurador Geral do Município;

VI– Mário José de Grande Campos, CPF n.º 070.550.518-94, representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, responsável pelo Departamento de Trânsito;

VII- Eliete Helena Ramos Piveta, CPF n.º 339.195.328-48, representante indicado pelo Poder Executivo, que será a Presidente;

VIII- Thiago Fernandes Del Pino, CPF n.º 221.587.438-40,



representante da Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga – SEARVO;

IX- Pedro Waldeci Crescencio, CPF n.º 064.459.448-92, representante de Associações de Moradores de Bairro; e

X- Romildo de Moraes, CPF n.º 928.354.738-15, representante de Associações de Moradores de Bairro.

Art. 2º O mandato dos membros será exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 10.373, de 08 de maio de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Tássia Gélio Coleta Nossa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal de Planejamento

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 20 de julho de 2020, a partir das 08h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- VELÓRIO SAGRADO CORAÇÃO a ser implantado no imóvel situado na Avenida República do Líbano, Cadastro Municipal SO.11.07.14.03, Loteamento Vila Residencial Divina de Carvalho Nogueira, objeto da Matrícula nº 71.091, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A audiência será coordenada pela responsável pelo expediente da Secretaria de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº

3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 02 de julho de 2020.

TÁSSIA GÉLIO COLETA NOSSA

Responsável pelo Expediente da Secretaria de Planejamento

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA ME.

OBJETO Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 04/07/2020, ou seja, até o dia 04/07/2021, reajustando o valor global para R\$ 205.380,00, conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	021.001.018	SER	252	Transporte, por meio de ônibus, para pacientes SUS que necessitam de tratamento médico na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP (Viagem).	R\$ 815,00	R\$ 205.380,00

Pregão Presencial nº 142/2016 - Processo nº 170/2016. Assinatura: 03 de julho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/07/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - PROCESSO Nº 219/2020

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a o setor de Vigilância Epidemiológica, necessários para o ano de 2020.

ADJUDICO para a empresa: T. S. COUTINHO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME o item 20, com o valor de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 29/06/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - PROCESSO Nº 219/2020

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a o setor de Vigilância Epidemiológica, necessários para o ano de 2020.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: T. S. COUTINHO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME o item 20, com o valor de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$



891,00 (oitocentos e noventa e um reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 29/06/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020 - PROCESSO Nº 092/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 07, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o lote 14, com o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); o lote 24, com o valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais); o lote 28, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o lote 29, com o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); o lote 33, com o valor de R\$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais); o lote 36, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o lote 46, com o valor de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais); o lote 47, com o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); o lote 48, com o valor de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais); o lote 56, com o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 43.241,50 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). CM HOSPITALAR S/A o lote 01, com o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); o lote 25, com o valor de R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais); o lote 34, com o valor de R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais); o lote 35, com o valor de R\$ 3.786,00 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais); o lote 37, com o valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); o lote 52, com o valor de R\$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais); o lote 53, com o valor de R\$ 65.020,00 (sessenta e cinco mil e vinte reais); o lote 54, com o valor de R\$ 8.585,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 177.331,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o lote 22, com o valor de R\$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); o lote 41, com o valor de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais). PORTAL LTDA o lote 11, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 49, com o valor de R\$ 4.077,60 (quatro mil e setenta e sete reais e sessenta centavos); o lote 50, com o valor de R\$ 11.283,00 (onze mil, duzentos e oitenta e três reais); o lote 51, com o valor de R\$ 24.184,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 40.744,60 (quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Os lotes 02, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 30, 31, 32, 38, 42, 44 e 45 foram DESERTOS. Os lotes 05, 16, 23, 39, 40, 43 e 55 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 271.412,10 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 30/06/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020 - PROCESSO Nº 092/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega

durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 07, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o lote 14, com o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); o lote 24, com o valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais); o lote 28, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o lote 29, com o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); o lote 33, com o valor de R\$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais); o lote 36, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o lote 46, com o valor de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais); o lote 47, com o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); o lote 48, com o valor de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais); o lote 56, com o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 43.241,50 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). CM HOSPITALAR S/A o lote 01, com o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); o lote 25, com o valor de R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais); o lote 34, com o valor de R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais); o lote 35, com o valor de R\$ 3.786,00 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais); o lote 37, com o valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); o lote 52, com o valor de R\$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais); o lote 53, com o valor de R\$ 65.020,00 (sessenta e cinco mil e vinte reais); o lote 54, com o valor de R\$ 8.585,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 177.331,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o lote 22, com o valor de R\$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); o lote 41, com o valor de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais). PORTAL LTDA o lote 11, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 49, com o valor de R\$ 4.077,60 (quatro mil e setenta e sete reais e sessenta centavos); o lote 50, com o valor de R\$ 11.283,00 (onze mil, duzentos e oitenta e três reais); o lote 51, com o valor de R\$ 24.184,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 40.744,60 (quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Os lotes 02, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 30, 31, 32, 38, 42, 44 e 45 foram DESERTOS. Os lotes 05, 16, 23, 39, 40, 43 e 55 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 271.412,10 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 30/06/2020.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2020 - PROCESSO Nº 227/2020

Objeto: Contratação de empresa com empreitada de mão de obra especializada e equipamentos, para execução de piso em concreto polido, com juntas de dilatação para implantação públicos em diversos locais do Município.

ADJUDICO para a empresa: ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI o lote 01 (único), com o valor



de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 01/07/2020.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2020 - PROCESSO Nº 227/2020

Objeto: Contratação de empresa com empreitada de mão de obra especializada e equipamentos, para execução de piso em concreto polido, com juntas de dilatação para implantação públicos em diversos locais do Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI o lote 01 (único), com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 01/07/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 - PROCESSO Nº 254/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e hospitalares, para utilização no Laboratório Municipal e na unidade de Saúde de Simonsen.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 06/07/2020 ao dia 17/07/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/07/2020 a partir das 08h30 (oito horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/07/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2020 - PROCESSO Nº 255/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento, de forma a propiciar a aplicação das disposições da Lei Federal nº 10.820/2003 e LC 187/2011, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 17 de julho de 2020 (17/07/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis,

ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/07/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2020 - PROCESSO Nº 214/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades de Fornecimento de Link Internet - ADSL, Fibra Ótica, Via Rádio ou tecnologia equivalente; Link Internet Dedicado e Comunicação de Dados via Fibra Ótica e Transporte de Dados entre os diversos pontos da municipalidade via Fibra ótica, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 17 de julho de 2020 (17/07/2020), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/07/2020.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015. COMUNICADO

A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, em cumprimento ao Art. 10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e Lei Municipal nº 6.566 de 30 de junho de 2020, comunica que ficam excepcionalmente suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Municipal nº 12.210 de 01 de abril de 2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública nele estabelecida.

Votuporanga, 03 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019. COMUNICADO

A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, em cumprimento ao Art. 10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e Lei Municipal nº 6.566 de 30 de junho de 2020, comunica que ficam excepcionalmente



suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Municipal nº 12.210 de 01 de abril de 2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública nele estabelecida.

Votuporanga, 03 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer nº 19/2020 emitido pela Procuradoria Jurídica, proferido em face da Dispensa de Licitação nº 16/2020 – Processo nº 54/2020, referente à Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para conserto da Bomba de Alta Pressão do Hidro Jato do Caminhão MBB 1418 ATEGO V36 PLACA DBA 5703, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, perfazendo o valor total de R\$ 8.899,35 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Votuporanga, 03 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA Nº 47, DE 2 de julho de 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VINTE E QUATRO DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER vinte e quatro dias de férias regulamentares ao servidor MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO, Agente de Serviços de Manutenção e Conservação, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, com início no dia 03 de julho de 2020 e término no dia 26 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 2 de julho de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de julho de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br